

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 485/2026.

"Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÚNA-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade da aquisição de material impresso sendo (Caderneta de Saúde da Criança - Feminino e Masculino), para atendimento das demandas e ações das Unidades Básicas de Saúde, atendendo às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Enfermeira chefe responsável pelas Unidades Básicas de Saúde, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa **GRÁFICA FRANCO MARTINS**, CNPJ nº 06.158.097/0001-41, no valor global de **R\$ 13.560,00 (treze mil quinhentos e sessenta reais)**, para aquisição de material impresso sendo (Caderneta de Saúde da Criança - Feminino e Masculino), para atendimento das demandas e ações das Unidades Básicas de Saúde, atendendo às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, de acordo com o processo administrativo nº 22773/2026, de acordo com a planilha abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	200	UNID	CADERNETA DA CRIANÇA (FEMININO), 15X21 CM, CONTENDO 112 PÁGINAS.	R\$ 33,90	R\$ 6.780,00
02	200	UNID	CADERNETA DA CRIANÇA (MASCULINO), 15X21 CM, CONTENDO 112 PÁGINAS	R\$ 33,90	R\$ 6.780,00
VALOR GLOBAL					R\$ 13.560,00

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 16 dias do mês de outubro de 2026.

VIVIANE BORGES GOMES DE MORAIS ALVES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde